

Memorando Nº 161/2023 SEMAD

Mãe do Rio, 18 de maio de 2023.

Ao Ilmo. Senhor

Aldecir Pereira

Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para solicitar a contratação da empresa para Prestação de Serviços em Consultoria na gestão de convênios ou qualquer instrumento de parceria nas plataformas TRANSFEREGOV, INVESTSUS, SISMOB E GEO-OBRAS/TCM-PA, através de indicação de emendas parlamentares, transferências especiais e propostas voluntárias, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Mãe do Rio/PA.

OBJETO:

- Realizar a captação de recursos junto ao Ministérios em Brasília através de emenda parlamentares e proposta voluntárias;
- Elaboração de plano de trabalho para aprovação das propostas, convênio e Contrato de repasse;
- Auxiliar os engenheiros e arquitetos para elaboração de projeto de engenharia;
- Auxiliar e munir a Comissão Permanente de Licitação para realização de processo licitatório dos objetos aprovados nas Plataformas;
- Inserção de processo licitatório e contrato nas plataformas;
- Inserção de documentos de liquidação e pagamentos dos objetos aprovados nas Plataformas;
- Prestação de Conta dos objetos aprovados nas Plataformas;
- Produzir relatórios semanais e mensais sobre os processos eletrônicos em trâmite, existentes ou a serem criados.
- Elaboração dos relatórios: Estes relatórios irão conter a elaboração das propostas, situação dos convênios, situação das obras, situação da execução do convênio, situação da prestação de contas, definição de objetos, desempenho da gestão da entidade com relação as transferências voluntárias, acompanhamento dos recursos disponibilizados de emenda parlamentar ou extra emenda, captação de recursos junto aos ministérios, monitoramento da regularidade quanto aos órgãos da administração direta, regularidade da entidade quanto as dívidas, monitoramento dos dados contábeis obrigatórios,

todas estas informações serão colhidas nos portais de convênios, portais de transparência e nos sites específicos de cada situação demandada, sendo assim estão excluída quaisquer atividades que exijam a presença física para sua realização;

- Situação dos convênios: O monitoramento dos convênios, se dá através da inserção de informações e documentos necessários para que o convênio tenha seu perfeito andamento durante sua vigência, como por exemplo: informando pagamentos, realizando pagamentos, cadastrando fornecedores, informando contratos, realizando alterações no plano de trabalho, elaborando termos aditivos, respondendo aos pareceres e esclarecimentos do órgão cedente e quaisquer outros serviços necessários para a conclusão da execução do objeto em sua totalidade.
- Elaboração de propostas: A proposta ou plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para organizar e sistematizar informações relevantes para a realização de um projeto ou uma tarefa específica com objetivos e metas definidos. Este instrumento que integra às solicitações de convênios contém todo o detalhamento das responsabilidades assumidas por cada um dos participantes. Não pode ser elaborado de forma genérica, devendo trazer de forma clara e sucinta todas as informações suficientes para a identificação do projeto, atividade ou evento de duração determinada. A celebração do instrumento depende da aprovação prévia do plano de trabalho, apresentado pelo proponente que será analisado quanto à sua viabilidade e adequação aos objetivos do programa ministerial. A elaboração e consequente aprovação da proposta é de responsabilidade da empresa contratada, desde que todas as informações e todos os documentos solicitados sejam encaminhados dentro do prazo estipulado.

- **JUSTIFICATIVA:**

Devido à necessidade de manter esta Prefeitura Municipal atualizada às mais recentes leis, decretos, portarias e legislações vigentes, e ter qualificação técnica especializada e profissional de Analista de Sistema, Analista de Convênios e Contrato de Repasse, Engenheiro Civil e Arquiteto, no desempenho dos trabalhos junto as Plataformas: TRANSFEREGOV, GEO-OBRAS, SISMOB, INVESTSUS.

- **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

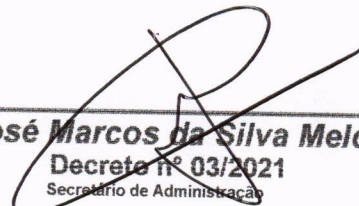
Os serviços serão prestados de forma continuada durante os meses de vigência do instrumento contratual, podendo ser prorrogados por igual período, mediante solicitação com antecedência de 30 dias, por uma das partes.

- **PREÇO DOS SERVIÇOS:**

O valor dos serviços será o homologado no processo licitatório.

As despesas inerentes a encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração

Recibido em: 24/05/23
